

PROTOCOLO Nº 3734/2011

DATA: 05/DEZEMBRO/2011



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 273/2011

DENOMINA BENEDITA PEREIRA DUARTE A UNIDADE DE SAÚDE
DO JARDIM MODELO.

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA: - EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; FAV.

FINANÇAS E ORÇAMENTO; FAV.

MÉRITOS TEMÁTICOS; FAV.

REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia	Em	23 / 04 / 2012
Pedido de Vistas	Em	- / - / -
1ª Discussão e Votação	Em	23 / 04 / 2012
2ª Discussão e Votação	Em	24 / 04 / 2012
Aprovado em Redação Final	Em	25 / 04 / 2012
Promulgada	Em	- / - / -
LEI Nº 2915/2012	Sancionada	Em 27 / 04 / 2012
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1534	Em 04 / 05 / 2012



Campo Mourão

Cidade Escola



Campo Mourão
Paraná



PROJETO DE LEI N. 273/2011
De 11 de novembro de 2011

Denomina **Benedita Pereira Duarte** a Unidade de Saúde do Jardim Modelo.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **Benedita Pereira Duarte** a Unidade de Saúde do Jardim Modelo, área urbanizada localizada no Lote n. 138-C-1 na Gleba 1, 3ª Parte da Colônia Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa da dotação orçamentária consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de novembro de 2011

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROJOCOLO N.º 373412011
CAMPO MOURÃO, 05/12/11 HORA 10:57

PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 273/2011

Pro Diogo Jureduo.
05/12/11



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina **Benedita Pereira Duarte** a Unidade de Saúde do Jardim Modelo".

Benedita Pereira Duarte foi pioneira de Campo Mourão, tendo nascido na região de Campo Mourão em 26 de novembro de 1911, sendo agricultora, onde prestou relevantes serviços à comunidade mourãoense, conforme consta em sua biografia anexa.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências a deliberação da matéria em regime de urgência, de acordo com o contido no art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Campo Mourão, 11 de novembro de 2011.

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal



N.º _____

Pag. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA



COMARCA DE GUARAPUAVA
DISTRITO DE GUARAPUAVA

Noêmia

REGISTRO CIVIL DA SÉDE

Rua Sua Senador Pinheiro Machado, 1781 — Fone, 23-1135

Djalma Teixeira de Lima
Oficial do Registro Civil

Noêmia Santos de Lima
Oficial Maior

Lasinha Aparecida Alves Justos
E. Juramentada

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. 80.Verso. do livro A 12.a:xxxxxx sob n.º de ordem 43.xx foi lavrado no dia 27. de Fevereiro.xxxx de 1.917. o assento de nascimento de BENEDICTA x xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx de cor xxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxx de sexo Feminino. nascid. a. - no dia Vinte e Seis. de Novembro(11). xxxxx de mil novecentos e Doze.(1.912). a xxxxxxxxxxxxxxxx horas:xxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx minutos, em Campo do Morão. xxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx filha Legítima: de IGNACIO LUIZ PEREIRA. xxxxxxxxxxxxxxxx e de Dona MARIA FRANCISCA DE JESUS. xxxxxxxxxxxxxxxx

são avós paternos José Luiz Corrêa:xxxxxx e Dona Maria Theodora de Jesus. xxxxxxxxxxxx e avós maternos José Emilio Dias:xxxxxx e Dona Florinda Maria de Jesus. xxxxxxxxxxxx

Foi Declarante o Sr. Paulino Mathoso de Oliveira:xxxxxx e serviram de Testemunhas as Constantes. Augusto de Amaral e Josino Maingue xxxxxxxxxxxx x xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx

Observações: Registro Lavrado por Pedro Cordeiro Ribes, Escrivão do Registro Civil da Sede de Guarapuava Pr: xxxxxx xxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxx

O referido é verdade e dou fé.

DJALMA TEIXEIRA DE LIMA
Oficial do Reg. Civil
Noêmia Santos de Lima
Oficial Maior
Com. de GUARAPUAVA-Pr.

Guarapuava, 07 de OUTUBRO. xxx de 1976.

Noêmia Santos de Lima
OFICIAL MAIOR. xxxxxx

CARTELA DE IDENTIDADE



Benedita Pereira Duarte
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 3.468.527 7

NOME: **BENEDITA PEREIRA DUARTE**

FILIAÇÃO: **INACIO LUIZ PEREIRA**
MARIA FRANCISCA DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO: **26/11/1911**

NATURALIDADE: **CAMPO MOURÃO/PR**

CURITIBA - PARANÁ

09/07/1981

HERMES MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registros Civil de Santa Quitéria
Cid Rechia - Notário

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do documento apresentado.

12 SET. 2011

CURITIBA - PR

NEIDE CALDEIRA DE OLIVEIRA
GARASHI TEIXEIRA PINTO
NILSON CALDEIRA DE OLIVEIRA
SANDRA REGINA MONTEIRO HIPPLER
CISLAINE CRESPO LOURENÇO
WILLIAM OLIVEIRA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DXI57216



CIC

NASCIMENTO: **26.11.11**

INSCRIÇÃO NO CPF: **034.268.679-15**

CONTRIBUINTE: **BENEDITA PEREIRA DUARTE**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO OBRIGATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Registros Civil de Santa Quitéria
Cid Rechia - Notário

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face, do documento apresentado pela Serventia

12 SET. 2011

CURITIBA - PR

NEIDE CALDEIRA DE OLIVEIRA
GARASHI TEIXEIRA PINTO
NILSON CALDEIRA DE OLIVEIRA
SANDRA REGINA MONTEIRO HIPPLER
CISLAINE CRESPO LOURENÇO
WILLIAM OLIVEIRA

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DXI57216

DECLARAÇÃO



Declaramos que **BENEDITA PEREIRA DUARTE**, foi pioneira de **CAMPO MOURÃO**, tendo nascido na região de Campo Mourão em 26 de novembro de 1911, sendo agricultora, onde prestou relevantes serviços à comunidade mourãoense, conforme segue em anexo sua biografia.

Atenciosamente ,

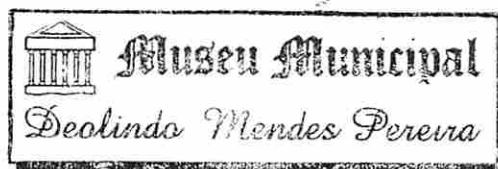


Edina Simionato

Chefe da Divisão do Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira

Campo Mourão, 22 de setembro de 2011

Edina Conceição Simionato
Chefe da Divisão de Museu, da Fundação Cultural
de Campo Mourão - FUNDACAM.
Portaria 004/2009 - FUNDACAM



11.º OFÍCIO DE NOTAS

CPF 033.237.819/53
Galeria Minervo - Loja 3 - Fone: 224-3623
80.000 Curitiba - Paraná

Ignes Maria Pretti Caetano 11.ª Tabelião de
Notas da Capital do Estado do Paraná, República Federa-
tiva do Brasil, fez extrair, para que produza os efeitos de
origem apresentado o original, a seguinte



Eu, 10 Tabelião de Notas conferi e comparei o presente instrumento de 10 extraído pelo 11.º Tabelião desta mesa em Curitiba, 27 de Junho de 1981

Pública - Forma

"REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL - Armas da República - REGISTRO CIVIL - ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CAMPO MOURÃO - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - DISTRITO DA SÉDE - CERTIDÃO DE CASAMENTO - Ville Bathke - Oficial vitalício do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos. - CERTIFICO que, sob o nº 2.037, a fls. 27 vrs. do livro nº sete de registro de casamentos, verifiquei constar que hoje, dia 30 de agosto do ano de 1.958, foi feito o casamento de "VALDOMIRO DUARTE" e "BENEDITA PEREIRA", contraído perante o Juiz de Direito Dr. Joaquim Euzébio de Figueiredo e as testemunhas Alfeu de Paula Xavier e Pacífico Tavares dos Santos, residentes nesta cidade. - ELÊ, nascido em Ipiranga - Estado do Paraná, aos 6 de novembro do ano de 1.921, profissão lavrador, solteiro, c/36 anos de idade, domiciliado em esta Comarca e residente em Rio da Varzea n/Comarca, filho de EUZÉBIO JOSÉ DUARTE e de dona CELESTRINA DE FREITAS VASCOS, brasileiros, ambos já falecidos. - ELA, nascida em esta Comarca, aos 26 de novembro do ano de 1.911, profissão lides doméstica, viúva, c/46 anos de idade, domiciliada em esta Comarca e residente em Rio da Varzea n/Comarca, filha de INACIO LUIZ PEREIRA e de dona MÁRIA FRANCISCA DE JESUS, brasileiros, êle falecido, ela residente em Luiziânia n/Comarca, a qual passou a assinar-se BENEDITA PEREIRA / DUARTE. - Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 ns. 1, 2, 4, e 5 do Código Civil Brasileiro. Observações: "Casados sob o regime de comunhão de bens". Reconhecem neste ato como legítimos / seus filhos - Sebastião, Catarina, Júlia, João, Amadeu, Silvestre e / Otávio, com 16, 14, 12, 10, 9, 7 e 4 anos respectivamente. - O referido é verdade e dou fé. Campo Mourão, 30 de agosto do ano de 1958. - O Oficial - (a.) Ville Bathke. - Contém dois carimbos do próprio Registro Civil. - VERSO: - Carimbo de Reconhecimento de Firma, do 4º Tabelião de Curitiba-Pr. - Carimbo: - Isento de Sêlos". - "E R A" o que se continha em referido documento, do qual bem e fielmente fiz extrair a presente PÚBLICA FORMA aos 19 dias do mês de Junho do ano de 1981." c

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ Ignes Maria Pretti Caetano
MARIY PESSON

Cartório Distrital de Uberaba

RUA CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, N.º 1.072
JD. DAS AMÉRICAS
FONES: 267-6654 e 267-6961
CURITIBA — PARANÁ



Patricia Lazzarotto - OFICIAL

Elizete Mateus Joaquim - E. JURAMENTADA

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 24.333.-

CERTIFICO, que às fls. 074.- do livro n.º C-79 de registro de Óbitos, foi lavrado o assento de
" / BENEDITA PEREIRA DUARTE / "

do sexo feminino.- falecido(a) aos dezoito (18)

de fevereiro de 1.998 (Mil novecentos e noventa e

oito.-) às 21:45 - às vinte e uma horas e quarenta e cinco

minutos. Santa Casa de Misericórdia, nesta Capital.-

notal com 86 anos

que era nascido(a) aos 26/11/1.911.- de profissão do lar.-

natural Campo Mourão - PR.-

residente e domiciliado(a) em Rua Mateus Leme nº600 - Centro, nesta Capital. Filha de:

Inacio Luiz Pereira e de Maria Francisca de Jesus. De estado civil

viúva de: Valdomiro de Freitas Duarte, cujo matrimônio deixou (09) filhos:

Izabel, Maria, Sebastião, Catarina, Julia, Silvestre, Amadeu, João, e

Otávio. Não deixou bens e nem testamento conhecido.

Foi declarante: Ezequiel José Cooper.-

sendo que o atestado foi firmado pelo Doutor Valmor Oscar Schulz-CRM 2832.- que

deu como causa da morte a) Colecistite Aguda, b) Pancreatite Aguda, c) Choque

Endo tóxico - Acidente Vascular Cerebral - Insuficiência Renal Aguda.-

O sepultamento vai (foi) para o Cemitério Parque Iguacú, nesta Capital.-

OBSERVAÇÕES: O declarante apresentou-me a CI RG nº3.463.527-7-PR., pertencente à falecida.

2ª via extraída do assento de Óbito lavrado aos 19/02/1.998.-

Márcia.-

O referido é verdade e dou fé



Benedita Pereira Duarte - Biografia

Benedita nasceu em 26 de novembro de 1911 em Campo Mourão, três meses após a chegada de seus pais, Inácio Luiz Pereira e Maria Francisca de Jesus (*Maria Inácia*), de Santa Cruz do Rio Pardo. Ela frequentou aulas ministradas pela professora Maria na escola improvisada na casa do tio Miguel Luiz Pereira, onde muitos meninos e meninas foram alfabetizados. Foi pouco o tempo de estudo, mas a escola da vida encarregou-se de formá-la. Este ano a família celebra o centenário de seu nascimento.

Após os pais morarem no Campo de Baixo e no Barreirinho, fixaram-se na Água Fria. Em 1931, Benedita casou-se com o primo João Pereira da Cruz, com quem teve os filhos Izabel, Maria e Inácio. O casal morava em uma casa no campo e trabalhava nas terras dos pais dele no mato. Em épocas de plantio ou de colheita eles ficavam mais tempo nas terras de cultura dormindo no rancho de troncos de palmito.

Benedita era uma mulher trabalhadora e corajosa. Uma noite estava só com as crianças no rancho, quando uma onça provocou um alvoroço no chiqueiro. Cavalos, vacas e porcos fugiram para o mato. Pela fresta dos troncos ela viu a onça atacando uma porca de cria nova. Benedita pegou uma Winchester e atirou para assustar o animal, que fugiu carregando vários leitões. Dias depois, seu pai e seus irmãos mataram o felino, que rondava a região. Benedita tinha então apenas 23 anos.

Ela e seu marido conduziram muitos cargueiros a Guarapuava para venda de toicinho salgado, rapaduras, queijo, café e arroz limpos, socados no monjolo. E lá compravam produtos como sal para uso doméstico e para a criação, creolina, querosene e remédio. E também tecidos para confecção de roupas.

No começo as viagens eram feitas uma vez por ano, devido à distância e às dificuldades, especialmente as cheias dos rios. Mais tarde passaram a ser feitas a cada seis meses. O casal costumava pousar em Pitanga, Vorá e Borboletinha e chegou a levar 10 animais de cargas e mais seis de montaria. João Pereira tinha um problema no rim. Cavalgou muitos dias e a situação se agravou.

Coragem

Em 1938 Benedita perdeu três pessoas da família. Em janeiro o irmão caçula Miguel; em maio o marido; e em outubro o pai. Foi um ano difícil. Mas Benedita e a mãe não esmoreceram. Mulheres de coragem, de boa cepa, de muita fé em Deus!

Benedita foi morar com a mãe, na Água Fria. As crianças ficavam com os tios, enquanto ela trabalhava. Em 1941, Benedita casou-se novamente com Valdomiro Duarte, e retornou ao seu sítio, onde nasceram os demais filhos, Sebastião, Catarina, Júlia, João Elias, Amadeu, Silvestre e Otávio.

Benedita também costurou para fora. Confeccionava bombachas, coletes, culotes (calça estilo militar afunilada nas pernas, para cavalgar), trajes femininos e até vestidos de noivas. Costurou para Vicente Domanski, dona do Alfaiataria Domanski que prosperou e abriu o Magazin Santo Antonio. Quantos homens e mulheres não pousaram para fotografias de festas de casamento – dos noivos aos convidados mais importantes – com chiques trajes feitos por Benedita?

Em 1954, Benedita e a filha Maria resolveram tomar conta do bar e restaurante do Aeroporto. Como moravam perto, conciliavam essas atividades com as do sítio, e recebiam ajuda dos outros filhos. Na cantina da Estação Aeroviária preparavam cestas de lanche que serviam aos passageiros com café, refrigerante e água mineral. No apogeu da aviação aérea em Campo Mourão, o bar-restaurante era movimentado. Passageiros, pilotos e aeromoças de várias companhias almoçavam nele.





Depois que se mudou para a cidade, Benedita participou de reuniões no Cine Império para debater a mensalidade dos estudantes do Ginásio. Em consenso com o fundador, professor Ephigênio José Carneiro, outros mestres, pais de alunos, chegaram a um acordo sobre o valor das mensalidades para famílias que tinham mais de um filho matriculado. Benedita falou em nomes dos pais e convenceu os professores.

Em uma atitude ousada para a época, na virada de 1963 para 1964, Benedita e a família mudaram-se para Curitiba. Dotada de inteligência e visão, ela percebeu que precisava investir nos filhos, morando em um lugar com mais possibilidades de estudos e oportunidades. Adaptaram-se muito bem na capital, onde os filhos mais novos praticamente se criaram. Em 1969, o filho Sebastião Pereira Duarte formou-se em Direito. É o primeiro mourãoense que se graduou em um curso superior.

Amor ao próximo

Desde os primeiros tempos da mudança, Benedita costumava acolher em sua casa pessoas de Campo Mourão que buscavam tratamento médico em Curitiba. A maioria gente desconhecida, mas ela recebia bem a todos. Benedita e Valdomiro encaminhavam os enfermos ao Hospital de Clínicas e à Santa Casa de Misericórdia. Os filhos compartilhavam os quartos e os espaços da casa com as visitas. O casal considerava esse um proceder justo e o fazia por amor ao próximo.


Benedita tinha excelente memória e absorveu muita informação dos pais e tios sobre a história de Campo Mourão. Ela costumava contar a epopéia dos irmãos Pereira desde São Paulo. Graças à sua memória foi possível resgatar a origem da Santa Cruz, o marco-zero espiritual da cidade. Seguidas vezes foi procurada para esclarecer as ligações entre as famílias Pereira e Custódio ainda em São Paulo.

Benedita herdou a sabedoria dos antigos. Ela encarava com tranquilidade as situações difíceis. Compreendia muito bem as diferenças entre os filhos e, quase sempre, tinha um velho ditado para aconselhá-los. A pioneira era muito clara nas suas preferências políticas. Onde quer que estivesse – Rondônia, Brasília, Campo Mourão – ela fazia questão de voltar para casa para ir às urnas em dias de eleições, mesmo dispensada de votar em função da idade. Também era ardorosa torcedora do Curitiba Futebol Clube.

Apesar de morar em Curitiba, ela nunca perdeu o vínculo com Campo Mourão. Benedita adorava rever os parentes, contar causos, comer bolo de polvilho, tomar chimarrão e jogar um carteadão. Sempre que podia ela visitava a gruta da Santa Cruz, onde ainda criança viu surgir o santuário. Na gruta, ela passava horas rezando pelas almas dos antigos. O marido, Valdomiro, faleceu em 1985.

Com tranquilidade, lucidez e sabedoria, Benedita preparou os filhos para a sua passagem à eternidade. Em 18 de fevereiro de 1998, com 87 anos, ela cerrou os olhos serenamente. Antes, ouviu dos filhos em volta do leito, com as mãos dadas, o agradecimento por tudo que receberam e o compromisso de se manterem unidos, como ela sempre os ensinou.

Benedita e Valdomiro tinham suas terras perto do Aeroporto, no atual Jardim Tropical. Este ano (2011) marca o centenário do nascimento de Benedita Pereira Duarte. A família celebra a data e rememora as boas lembranças da pioneira.


SILVESTRE PEREIRA DUARTE
RG 1.118.543 - PR



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

*Os senhores Parlamentares -
ano, 06/12/011
C.:*

PARECER Nº. 430 /2011.
REF: PROJETO DE LEI Nº. 273/2011
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Atendendo Vossa determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 18 da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo propõe Projeto de Lei, protocolizado sob o nº. 273/2011, exposto em 03 (três) artigos, que “denomina **Benedita Pereira Duarte a Unidade de Saúde do Jardim Modelo**”, em regime de urgência.

A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 3755 12011
CAMPO MOURÃO, 06/12/11 HORA 16:00

Glenn
PROTOCOLISTA



O Projeto de Lei em comento foi protocolizado em 05 de dezembro de 2011.

É o relatório.

II – DO PARECER

Conforme alega o Autor em sua Mensagem Justificativa, a iniciativa visa a denominação da Unidade de Saúde do Jardim Modelo.

Em análise, salvo melhor juízo, não se verificam prejudicialidades.

Assim, esta Diretoria Jurídica se manifesta favorável à tramitação do aludido Projeto de Lei.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 06 de dezembro de 2011.

Valter Francisco da Silva

Diretor Jurídico

Oab/Pr 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87300.400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS



PROJETO DE LEI Nº 273/2011

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

ENVIADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR SIDNEI DE SOUZA JARDIM

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 273/2011, de autoria do Poder Executivo que, **DENOMINA BENEDITA PEREIRA DUARTE A UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM MODELO.**

VOTO DO RELATOR:

O referido Projeto visa denominar **BENEDITA PEREIRA DUARTE A UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM MODELO.**

No entendimento deste relator, o presente Projeto de Lei, não apresenta prejudicialidades quanto à constitucionalidade, legalidade e jurisprudência.

Sendo assim, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Lei, porém solicitamos que a Comissão de Méritos analise a sugestão da Associação de Moradores dos Jardins Modelos e Esperança conforme o ofício nº 015 em anexo.,

Sala das Comissões, em 21 de março de 2012.


SIDNEI JARDIM
Relator – Presidente


ADEMIR FRANCO DE LIMA
Membro


ISIDORIO MORAES
Membro

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS MODELO E ESPERANÇA

Rua Basílio Pellizer,230 Jd.Modelo

Fone=9947-1937

CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Campo mourão, 02 de março de 2012



Ofício nº15

Exmo Sr:

Sidnei de Souza Jardim


Presidente da comissão permanente de legislação e redação

Em resposta ao ofício nº65/2011CPLR, Solicitamos que essa comissão analise com muita atenção o pedido do Sr prefeito através do projeto de lei nº273/2011 do executivo municipal quer denominar o nome do nosso posto de saúde já existente em nosso bairro a muitas décadas, de **BENEDITA PEREIRA DUARTE**, não tenho nada contra esse nome mas aqui em nossa região temos nomes de pessoas que dedicaram sua vida desde o início da fundação do nosso bairro, mas caso queira denominar um nome a nossa unidade de saúde informamos os membros desta comissão que temos nomes de vários moradores que fundaram este bairro, e que seus familiares ainda aqui residem Ex:já falecido Sr Américo, Sr Ricardo ,D.Maria, e outros demais que aqui tiveram uma história dentro dessa comunidade ,ou caso queiram podemos ouvir os alguns moradores que aqui residem,ainda após a fundação deste bairro .**Eu como Presidente deste Bairro faço a sugestão que o nome continue sendo undidade de saúde Jardim modelo ou que seja um nome com a realidade da fundação deste bairro.**

Temos a esperança que nosso bairro um dia vai ser um modelo de verdade.

Sem mais muito obrigado.

Atenciosamente


ILSON RODRIGUES BUENO

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

vereadorheltonborges@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Assessoria de Bancada do PSD



PROJETO DE LEI Nº 273/2011

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: HELTON BORGES

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, o **Projeto de Lei nº 273/2011**, protocolado sob nº. 3734, de 05 de dezembro de 2011, que **DENOMINA 'BENEDITA PEREIRA DUARTE' A UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM MODELO.**

VOTO DO RELATOR:

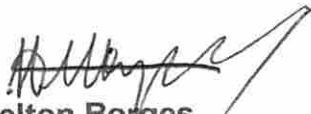
O Projeto recebeu pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, bem como da Comissão Permanente de Legislação e Redação.

Sendo assim, após análise, no que tange o aspecto financeiro-orçamentário esta Comissão Permanente manifesta **VOTO FAVORÁVEL** a tramitação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2012.


José Roberto Voidelo

/rs


Helton Borges

Relator


Saul Antonio Sachetti



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@cmcm.pr.gov.br - <http://profjosepochapski.blogspot.com/>



PROJETO DE LEI N. ° 273/2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR JOSÉ POCHAPSKI

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o Projeto de Lei n. ° 273/2011, que – **DENOMINA BENEDITA PEREIRA DUARTE A UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM MODELO.**

VOTO DO RELATOR:

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 273/2011, e no mérito, pela aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.

PROF. JOSÉ POCHAPSKI
Relator

EDOEL ROCHA

NELITA PIAZZINI



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROCOLO Nº 3734/2011	PROJETO DE LEI Nº 273/2011
----------------------	----------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
21 03 12	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
23 03 12	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
23 04 12	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO	
23 04 12	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
24 04 12	Projeto	APROVADO	X	REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	
		APROVADO		REJEITADO	

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: 25 / 04 / 2012	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
-------------------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Edoel Rocha			X
Dr. Eraldo	<hr/>		
Helton Borges	X		
Isidoro Moraes	X		
José Pochapski	X		
Beto Voidelo	X		
Profª Nelita	X		
Dr. Saul	X		
Sidnei Jardim	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão	X		
Edoel Rocha	X		
Dr. Eraldo	<hr/>		
Helton Borges	X		
Isidoro Moraes	X		
José Pochapski	X		
Beto Voidelo	X		
Profª Nelita			X
Dr. Saul	X		
Sidnei Jardim	X		

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

www.cmcm.pr.gov.br



CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei n. 273/2011 - Denomina Benedita Pereira Duarte a Unidade Básica de Saúde do Jardim Modelo.

Autoria: Poder Executivo.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Denominação completa da UBS - Unidade **Básica** de Saúde.

Campo Mourão, 25 de abril de 2012.

Amanda H. da Silva
Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.cmcm.pr.gov.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROJETO DE LEI N. 273/2011

De 25 de abril de 2012.

Denomina **Benedita Pereira Duarte** a Unidade Básica de Saúde do Jardim Modelo.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Benedita Pereira Duarte** a Unidade Básica de Saúde do Jardim Modelo, área urbanizada localizada no Lote n. 138-C-1 na Gleba 1, 3ª Parte da Colônia Mourão.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa da dotação orçamentária consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2012.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 – CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



Ofício nº 809/12 – GAB/PRES.

Campo Mourão, 25 de abril de 2012.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Leis abaixo relacionados, analisados e aprovados em Plenário:

- 181/2011 - “Denomina as vias públicas do Jardim Flora II da Planta Geral do Município”, de autoria do Vereador José Roberto Voidelo;
- 273/2011 - “Denomina Benedita Pereira Duarte a Unidade Básica de Saúde do Jardim Modelo”, de autoria do Executivo Municipal;
- 06/2012 – “Dispõe sobre a Assistência Especial a ser fornecida às parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam pessoas com deficiência”, de autoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim;
- 34/2012 – “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Projeto “Cidade Digital” no Município de Campo Mourão e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sidnei de Souza Jardim;
- 63/2012 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no vigente Orçamento do Poder Legislativo que compõe o Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o Exercício Financeiro de 2012”, de autoria do Executivo Municipal;
- 64/2012 – “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2012”, de autoria do Executivo Municipal;
- 65/2012 - “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,000 (dois mil e quinhentos reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2012”, de autoria do Executivo Municipal;

-continua -

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/ej



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 – CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

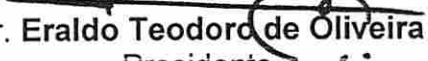
www.cmcm.pr.gov.br



Fl. 02 - Ofício nº 809/12 – GAB/PRES.

- 69/2012 - “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.101,07 (cento e trinta e três mil, cento e um reais e sete centavos), no vigente Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM e determina outras providências”, de autoria do Executivo Municipal;
- 70/2012 - “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no vigente Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e determina outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Respeitosamente,


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

PROTOCOLO DE OFÍCIOS EXPEDIDOS PELO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO AO PREFEITO

Ofícios/Proposição	Recebido em:	Responsável pelo Recebim.
OP 638/12 - Smol 416/12 -	25/04/12 às 14:06h	Adriana
OP 639/12 - Smol 417/12 -		
OP 640/12 - Smol 422/12 -		
OP 641/12 - Smol 423/12 -		
OP 642/12 - Smol 424/12 -		
OP 643/12 - Rua 402/12 -		
OP 644/12 - Rua 407/12 -		
OP 645/12 - Rua 415/12 -		
OP 646/12 - Rua 420/12 -		
OP 647/12 - Rua 427/12 -		
OP 780/12 - Rps 185/12/12	26/04/12	Roberto
OP 809/12 - Rps 16, 17, 18, 27, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100	26/04/12	(10:57h)





ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO – PARANÁ



LEI N° 707, DE 21/11/90

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/12/90

GABINETE DO PREFEITO

Campo Mourão, sexta-feira – 04/05/2012

ANO XXII

N° 1534

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2915

De 27 de abril de 2012.

Denomina **Benedita Pereira Duarte** a Unidade Básica de Saúde do Jardim Modelo.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada **Benedita Pereira Duarte** a Unidade Básica de Saúde do Jardim Modelo, área urbanizada localizada no Lote n. 138-C-1 na Gleba 1, 3ª Parte da Colônia Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa da dotação orçamentária consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de abril de 2012.

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Roberta Barco Lopes - **Procuradora-Geral**
Márcia Otília Tureck - **Secretária da Saúde**

DECRETO N° 5601
De 3 de maio de 2012

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio Público do Município de Campo Mourão a serem leiloados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "n" do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio Público do Município de Campo Mourão a serem leiloados, as seguintes pessoas:

Presidente	
José Marin	RG 914.972-7 PR
Membros	
Ivo da Silva	RG 3.015.771-0 PR
Moisés Cláudio Nascimento	RG 4.988.217-3 PR
Wilson Caetano de Castro	RG 7.533.248-3 PR
Francisco Viúdes	RG 860.063-5 PR
Valdir Zawadniak	RG 3.251.078-7 PR
Amauri Valdete	RG 4.478.230-8 PR
Luiz Carlos Preiszner	RG 4.920.044-7 PR
Israel Oliveira Cortez	RG 8.199.035-2 PR
Carlos Henrique Costa	RG 8.374.211-9 PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 3 de maio de 2012.

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Roberta Barco Lopes - **Procuradora-Geral**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

DECRETO N° 5602
De 3 de maio de 2012

Homologa o resultado do Processo Seletivo nº 02/2012 – Emprego Público - Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso – CEC e considerando o contido no processo protocolizado sob nº 10522/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2012 – Emprego Público - Agente Comunitário de Saúde, na forma da relação divulgada pelo Órgão Oficial do Município, Edição nº 1530, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 3 de maio de 2012

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Roberta Barco Lopes - **Procuradora-Geral**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**



273/2012

Campo Mourão

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº 1534/2012

DE 04/05/2012

LEI Nº 2915
De 27 de abril de 2012.

Denomina **Benedita Pereira Duarte** a Unidade
Básica de Saúde do Jardim Modelo.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do
Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

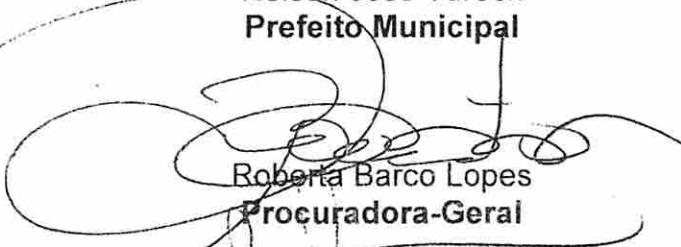
Art. 1º Fica denominada **Benedita Pereira Duarte** a Unidade
Básica de Saúde do Jardim Modelo, área urbanizada localizada no
Lote n. 138-C-1 na Gleba 1, 3ª Parte da Colônia Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa da
dotação orçamentária consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 27 de abril de 2012.


Nelson José Tureck
Prefeito Municipal


Roberta Barco Lopes
Procuradora-Geral


Márcia Otília Tureck
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO MOURÃO
14 MAIO 2012

PARANÁ BRASIL